

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Rua Hermínio José do Santos nº 289 centro Novo Horizonte-BA
CNPJ: 63.098.263/0001-03.

RESOLUÇÃO Nº 12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE ESTADO DA BAHIA,

No uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o plenário, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

RESOLVE:

Art.1º: fica aprovado o projeto de lei do poder executivo nº 06/2018 de 27 de setembro de 2018. "Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Federal nº 13.465/2017 e diretrizes da Regularização Fundiária Urbana e Rural de Interesse Específico e de Interesse Social do Município de Novo Horizonte- Bahia e dá outras providencias".

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 16 de novembro de 2018.

GEAN CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Gean Carlos Santos de Oliveira
PRESIDENTE
C.P.F. 256.483.112-03

ISABEL MARIA DE ALCANTARA

Isabel Maria de Alcantara
1ª SECRETÁRIA
CNPJ: 63.098.263/0001-03
SECRETÁRIO

RECEBIDO
20
11
2.018
Rogério de O. F. de
Secretário de Administração
C.P.F. 582.574.588-00
Decreto Nº 011/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Rua Hermínio José do Santos nº 289 centro Novo Horizonte-BA
CNPJ: 63.098.263/0001-03.

RESOLUÇÃO Nº 13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE ESTADO DA BAHIA,

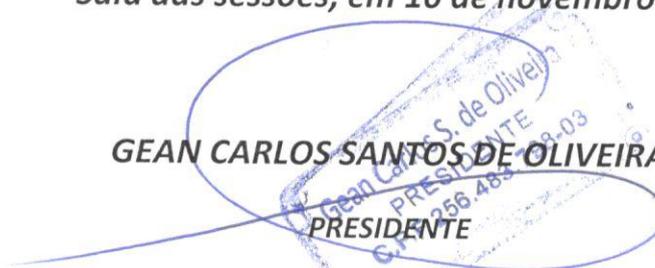
No uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o plenário, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

RESOLVE:

Art.1º: fica aprovado o projeto de lei do poder legislativo nº 01 de 26 de outubro de 2018. "Dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais do Município de Novo Horizonte- Bahia no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providencias".

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

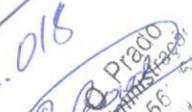
Sala das sessões, em 16 de novembro de 2018.


GEAN CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ISABEL MARIA DE MENEZES CANTARA

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO
20
11
2.018


Rogério de Prado
Secretário de Administração
CPF 582.514.56
Decreto Nº 01/15